EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0176/2026
De 08 de Abril de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 5º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19° do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo protocolizado sob n° 627, de 19 de Fevereiro de 2026;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO CARMO SANTOS**, CPF. 356.***.***-59, matrícula nº 330, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 5° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 04 de Maio de 2026 a 01 de Agosto de 2026.

Aracaju/SE, 08 de Abril de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AC2D-18F8-C597-1C32 e informe o código AC2D-18F8-C597-1C32